

SECÇÃO XIII

Inspeções

Artigo 99.º-A

Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

1 — A prestação de serviços para manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:

- a) Inspeções periódicas e reinspeções — 100 euros;
- b) Inspeções extraordinárias — 150 euros.

CAPÍTULO XXXII

Centro de recolha animal

Artigo 120.º

Despesas de alojamento

1 — Despesas de alojamento (sequestros, restituições e recolhas determinadas (pelas autoridades competentes) por animal:

- a) Recolha, transporte, 1.º dia ou fracção de dia — 10 euros;
- b) Dias seguintes (por dia ou fracção) — 5 euros;
- c) Por semana — 30 euros;
- d) Por mês — 100 euros.

Artigo 121.º

Entrega de animais e recolhas ao domicílio

1 — Entrega de animais por particulares no canil/gatil municipal:

- a) Animal com idade superior a 4 meses — 5 euros;
- b) Ninhada com menos de 4 meses — 10 euros;
- c) Abate (por animal) — 10 euros;
- d) Cadáveres (por animal) — 5 euros.

2 — Recolha ao domicílio:

- a) Recolha de animais (por animal) — 20 euros;
- b) Recolha de cadáveres (por animal) — 5 euros.

Artigo 122.º

Identificação electrónica

1 — Identificação electrónica — 12,60 euros.

Artigo 2.º

Os artigos 4.º, 32.º e 36.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

- 1 —
- a)
- b)
- 2 —
- 3 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

- 4 —
- 5 —
- 6 — Eliminado
- 7 — Passa a corresponder o n.º 6.

Artigo 32.º

- 1 — Por cada ano ou facção — 8,00 euros;
- 2 — Ocupação perpétua — 260,00 euros.

Artigo 36.º

- 1 —
- 2 —
- a)
- b)
- c) Para ossários — 50,00 euros.

Artigo 3.º

Ao Capítulo XXXII passa a corresponder-lhe o Capítulo XXXIII, artigo 123.º

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e afixação, nos lugares do costume, dos editais que publicitam a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 6059/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Fernando António Mendes dos Santos, para exercício de funções correspondentes à categoria de operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

Aviso n.º 6060/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Joaquim Vieira da Rocha e José Luís dos Santos Vieira, para exercício de funções correspondentes à categoria de canalizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

Aviso n.º 6061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Carlos Pinto da Conceição, para exercício de funções correspondentes à categoria de trolha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 6062/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 e 25 de Julho de 2005, foram renovados, pelo período de seis meses, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do arti-